



PORTARIA N.º003, DE 2024

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias

• **ALESSANDRA OLIVEIRA MESQUITA**

MATRICULA 33735

Período Aquisitivo: 18/01/2021 A 17/01/2022

Período de Férias: 24/07/2023 A 07/08/2023 – 15 Dias – Portaria N.º 04/2023

Período de Interrupção: 29/07/2023 A 07/08/2023 – 10 Dias PORTARIA N.º 05/2023

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 11/01/2024 - 10 dias

Período de Interrupção: 08/01/2024 A 11/01/2024 – 04 DIAS PORTARIA N.º002,DE2024

Gozo de dias restantes: 06/02/2024 a 09/02/2024 - 04 dias

Documento solicitante: Processo 4151/2024 Memorando 016/2024 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Fevereiro de 2024

Isabela Lamego de souza

Secretária de Comunicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300036003100320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISABELA LAMEGO DE SOUZA** em **05/02/2024 16:36**

Checksum: **984567772367870C1D5B2AFEC2831114120189356E94B5754C01A6A258415DCD**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300036003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.